



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU - 001/2023 LCB 21/08/2023 11:57

9/

MOÇÃO nº 322/2023

Moção de congratulações e louvor à Loja Caio Peças Agrícolas.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Loja Caio Peças Agrícolas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão dos 25 anos, da loja Caio Peças Agrícolas, no município de Uruguaiana. Fundada em vinte de agosto, vem agregando ao crescimento dos agricultores, trazendo grande êxodo para os mesmos.

A essencialidade das máquinas, utilizadas para o desenvolvimento do plantio e colheita é de suma importância para o desenvolvimento da nossa agricultura, sendo assim, gerando empregos e dando total suporte para a economia.

É admirável ver uma empresa que contribui de forma tão significativa para o setor agrícola, fornecendo os produtos e recursos necessários para a produção e o sucesso. Parabéns!

Uruguaiana, 21 de agosto de 2023.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT